

REIT SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF n.º 13.349.677/0001-81
NIRE 33.3.00303677

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DE SÉRIE ÚNICA, DA 13ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A (“AGT”, “CRA” E “SECURITIZADORA”, RESPECTIVAMENTE), REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2023.

1 – DATA, HORA E LOCAL: aos 28 dias do mês de junho do ano de 2023, às 16:00 horas, realizou-se a Assembleia, em primeira convocação, através da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**, inclusive para fins de voto, sendo o acesso disponibilizado individualmente aos investidores de CRA devidamente habilitados nos termos deste Edital, conforme autorizado pela Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“**Res. CVM nº 60**”).

2 – CONVOCAÇÃO: A convocação da presente AGT foi encaminhada pela Securitizadora a cada investidor de CRA, por meio de correspondência eletrônica datada de 07 de junho de 2023, sendo em igual data disponibilizado o Edital de Convocação na página que contém as informações do patrimônio separado, na rede mundial de computadores, em observância ao comando constante no artigo 26 da Res. CVM nº 60 e na cláusula 18.2.3 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 13ª Emissão da Reit (“**Termo de Securitização**”).

3 – PRESENÇA: representantes: (i) dos titulares representantes de **56,46% (cinquenta e seis inteiros e quarenta e seis centésimos por cento)** dos CRA em Circulação, conforme lista de presença anexa à presente ata (“**Anexo I**”); (ii) da H.Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na Cidade e no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, conjuntos 141 e 142, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob nº 01.788.147/0001-50, neste ato representada na forma de seu contrato social, na qualidade de agente fiduciário das CRA (“**Agente Fiduciário**”); e (iii) da Securitizadora.

4 – MESA: Presidente: Patricia Valle Montanari; Secretário: Julio Barioni Dacar.

5 – ORDEM DO DIA: Considerando que os CRA foram distribuídos parcialmente e que ainda não foi desembolsada uma parte dos recursos, sendo mantidos até o momento na Conta Centralizadora dos CRA;

Considerando que a Securitizadora deve realizar o desembolso da primeira parcela do preço de aquisição da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 02/2022, emitida em 18 de novembro de 2022 por Nivaldo Piva (“**Devedor**”, “**CPR-F**” e “**Parcela**”

A”, respectivamente), lastro dos CRA, na ordem prevista na cláusula 3.3 da CPR-F, de modo que os recursos hoje disponíveis na Conta Centralizadora dos CRA deverão ser utilizados pela Securitizadora para o pagamento da dívida referente ao gravame existente na matrícula nº 644 do Registro de Imóveis da Comarca de Lucas do Rio Verde/MT (“**Dívida Precedente**” e “**Imóvel**”, respectivamente);

Considerando que o Devedor renegociou a Dívida Precedente; e

Considerando que o Devedor solicitou que os recursos mantidos na Conta Centralizadora dos CRA fossem liberados para a conta de titularidade do Devedor, fixou-se a seguinte Ordem do Dia:

- (i) Deliberar acerca da autorização para que a Securitizadora desembolse ao Devedor parte da Parcela A do preço de aquisição da CPR-F, até o limite do valor depositado na Conta Centralizadora, com a inversão da ordem dos itens (b) e (c) da ordem de desembolso da Parcela A, prevista na cláusula 3.3 da CPR-F, de forma que o item (c) - liberação do saldo dos recursos depositados na Conta Centralizadora - possa ocorrer antes do item (b) - pagamento da Dívida Precedente.

Caso aprovado este item (i), autorizar-se-á, conseqüentemente, que o Imóvel continue garantindo a Dívida Precedente até o seu vencimento, e que o prazo para comprovação, por parte do Devedor, da efetivação do registro da alienação fiduciária na matrícula do Imóvel como garantia da CPR-F, passe a ser de até 30 (trinta) dias contados da data de comprovação da liquidação da Dívida Precedente; e

- (ii) Deliberar acerca de autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as medidas necessárias ao atendimento das deliberações dos titulares dos CRA, inclusive elaboração de aditamentos aos documentos da operação, caso necessário.

6 – DELIBERAÇÕES: Observados os quóruns de instalação e aprovação constantes das cláusulas 18.2.10, 18.3 e 18.5 do Termo de Securitização dos CRA, a presente assembleia foi instalada e, após os debates, os titulares representantes de **56,46% (cinquenta e seis inteiros e quarenta e seis centésimos por cento)** dos CRA em Circulação, **aprovaram**, sem quaisquer ressalvas, voto contrário ou abstenção:

- (i) Conceder autorização para que a Securitizadora desembolse ao Devedor parte da Parcela A do preço de aquisição da CPR-F, até o limite do valor depositado na Conta Centralizadora, com a inversão da ordem dos itens (b) e (c) da ordem de desembolso da Parcela A, prevista na cláusula 3.3 da CPR-F, de forma que o item (c) - liberação do saldo dos recursos depositados na Conta Centralizadora - possa ocorrer antes do item (b) - pagamento da Dívida Precedente.

Desse modo, autoriza-se que o Imóvel continue garantindo a Dívida Precedente até o seu vencimento, e que o prazo para comprovação, por parte do Devedor, da efetivação do

registro da alienação fiduciária na matrícula do Imóvel como garantia da CPR-F, passe a ser de até 30 (trinta) dias contados da data de comprovação da liquidação da Dívida Precedente; e

- (ii) Conceder autorização para que a Securitizadora em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as medidas necessárias ao atendimento das deliberações dos titulares dos CRA, inclusive elaboração de aditamentos aos documentos da operação, caso necessário.

7 – Disposições Finais:

O Agente Fiduciário, por sua vez, declarou que opina pela suficiência das informações fornecidas pela Securitizadora para deliberação dos assuntos da Ordem do Dia.

O Agente Fiduciário informa aos titulares de CRA que as deliberações desta assembleia podem apresentar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRA e consigna, em conjunto que a Securitizadora, que não é responsável por verificar se os gestores ou procuradores dos titulares de CRA, ao tomarem de decisão no âmbito desta assembleia, agem de acordo com as deliberações dos titulares de CRA finais, observando seu regulamento ou contrato de gestão.

As aprovações objeto desta assembleia, devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos titulares de CRA e, portanto, não são consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos titulares de CRA, previstos no Termo de Securitização dos CRA.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições do Termo de Securitização dos CRA, bem como todos os demais documentos da operação até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados, mas não definidos nesta ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Termo de Securitização dos CRA.

8 – Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, foi pelo Agente Fiduciário e pela Securitizadora assinada.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2023.

PATRICIA VALLE MONTANARI

Presidente

JULIO BARIONI DACAR

Secretário

(página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio de Série Única, da 13ª Emissão da Reit Securitizadora S.A, realizada em 28 de junho de 2023)

H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Eduardo Ippolito

Cargo: Diretor

Nome: Flaviano Mendes de Sousa

Cargo: Procurador

REIT SECURITIZADORA S.A.

Nome: Bruno Patrício Braga do Rio

Cargo: Diretor

Nome: Allane Maria Matos Rocha

Cargo: Diretora

ANEXO II
REIT SECURITIZADORA S.A.
CNPJ N.º 13.349.677/0001-81
NIRE 33300303677

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DE SÉRIE ÚNICA, DA 13ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A. REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2023.

LINK DE ACESSO À PLATAFORMA ELETRÔNICA (*Microsoft Teams*)

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MTMwMTE4MzAtYTU3Yi00ZjIzLWE2YTMtODhmNzY0OTViZWVj%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22bf531ef0-78e7-42c8-a78f-388a8c8ff24a%22%2c%22Oid%22%3a%226111e76a-6182-4006-9380-0caa3e97f542%22%7d

AGT CRA Piva 13a Emissão - Desembolso 28 06 2023 pdf

Código do documento ef1e0954-17fe-4b9d-b91c-54b50cd25f35



Assinaturas

-  BRUNO PATRÍCIO BRAGA DO RIO:09921381750
Certificado Digital
bruno.rio@reit.com.br
Assinou
-  ALLANE MARIA MATOS ROCHA:01016317310
Certificado Digital
allane.matos@reit.com.br
Assinou
-  PATRÍCIA VALLE MONTANARI
Certificado Digital
patricia.valle@reit.com.br
Assinou
-  JULIO BARIONI DACAR
Certificado Digital
julio.dacar@commcor.com.br
Assinou
-  EDUARDO IPPOLITO:02211117864
Certificado Digital
eippolito@commcor.com.br
Assinou
-  FLAVIANO MENDES DE SOUSA:28105358840
Certificado Digital
flaviano.mendes@commcor.com.br
Assinou

Eventos do documento

29 Jun 2023, 14:15:47

Documento ef1e0954-17fe-4b9d-b91c-54b50cd25f35 **criado** por HAROLDO MONTEIRO DA SILVA FILHO (327c02fe-3b1d-43a8-9cb8-73c4c6d811e2). Email:contato@reit.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-29T14:15:47-03:00

29 Jun 2023, 14:16:55

Assinaturas **iniciadas** por HAROLDO MONTEIRO DA SILVA FILHO (327c02fe-3b1d-43a8-9cb8-73c4c6d811e2). Email: contato@reit.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-29T14:16:55-03:00

29 Jun 2023, 14:18:34

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JULIO BARIONI DACAR **Assinou** Email: julio.dacar@commcor.com.br. IP: 189.90.11.20 (189.90.11.20 porta: 17122). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-

Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=JULIO BARIONI DACAR. - DATE_ATOM: 2023-06-29T14:18:34-03:00

29 Jun 2023, 14:20:13

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FLAVIANO MENDES DE SOUSA:28105358840 **Assinou** Email: flaviano.mendes@commcor.com.br. IP: 189.90.11.20 (189.90.11.20 porta: 30946). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=FLAVIANO MENDES DE SOUSA:28105358840. - DATE_ATOM: 2023-06-29T14:20:13-03:00

29 Jun 2023, 14:35:08

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750 **Assinou** Email: bruno.rio@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 54136). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750. - DATE_ATOM: 2023-06-29T14:35:08-03:00

29 Jun 2023, 14:49:54

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDUARDO IPPOLITO:02211117864 **Assinou** Email: eippolito@commcor.com.br. IP: 189.90.11.20 (189.90.11.20 porta: 31684). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=EDUARDO IPPOLITO:02211117864. - DATE_ATOM: 2023-06-29T14:49:54-03:00

29 Jun 2023, 14:53:32

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ALLANE MARIA MATOS ROCHA:01016317310 **Assinou** Email: allane.matos@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 37516). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=ALLANE MARIA MATOS ROCHA:01016317310. - DATE_ATOM: 2023-06-29T14:53:32-03:00

29 Jun 2023, 16:36:32

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - PATRICIA VALLE MONTANARI **Assinou** Email: patricia.valle@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 44834). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=PATRICIA VALLE MONTANARI. - DATE_ATOM: 2023-06-29T16:36:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):02d69899689e5e597d00717c36d3740886ce233f2964cd8cd104511f157eb66c

(SHA512):3143a61d44265479feb7395b583217b321233b07a16f2e251db88bc81fdc1046f237e4a68d097273f2a36aed5da86fac82f3883d61224eb8f109324c482fa7a1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign